



**MUNICÍPIO DE MEALHADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

**EDITAL N.º 7/2015**

**Rui Manuel Leal Marqueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que :

- Na sessão da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 28 de Novembro de 2014, foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação em 0% da participação no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no CIRS. -----

E, para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

E eu,  
o subscrevi.

, Chefe da Divisão Financeira,

Paços do Município de Mealhada, 12 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro